



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 2022/1690

TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 2022/1690, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUCAXIAS PARA AUMENTO DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DO CARGO DE CUIDADOR.

INEXIGIBILIDADE Nº 2022/250

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por seu SECRETÁRIA MUNICIPAL MUNICIPAL, FLAVIA MELICE VERGANI, conforme Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - EDUCAXIAS, estabelecido(a) na(o) AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, 450, SOBRELOJA-SALAB, NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.846.576/0001-93 representada pelo(a) Senhor(a) ALVARO ROMEU MOREIRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob nº 270.482.500-97, de ora em diante denominado CONTRATADA, celebram o presente contrato, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com fulcro na Lei Municipal nº 8.059/2015 e Decreto Municipal nº 19.093/2017, conforme processo protocolado sob nº 22/8050-0009534-8202343575.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento da quantidade de funcionários do cargo de cuidador.

| Item | Descrição | Marca | Un. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|---|-------|-----|--------|----------------|-------------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-Despesas com pessoal - creche - ref. aumento de 13 cuidadores no contrato | | MÊS | 4,00 | 32.643,9400 | 130.575,76 |
| 2 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-Despesas com pessoal - pré-escola - ref. aumento de 13 cuidadores no contrato | | MÊS | 4,00 | 24.596,0000 | 98.384,00 |
| Total | | | | | | 228.959,76 |

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço

O Contratante pagará o preço pactuado, conforme segue:

Parágrafo Primeiro: é acrescido o quantitativo de 13 funcionários ao cargo de cuidador a contar de 01 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

O valor contratado fica reajustado, de acordo com o acréscimo de quantitativo deste aditivo, conforme segue:

-> A partir de 01/09/2024

- grupo I - valor unitário mensal R\$ 668.751,48 (seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos);
- grupo II - valor unitário mensal R\$ 455.691,27 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos);
- grupo III - valor unitário mensal R\$ 371.134,21 (trezentos e setenta e um mil, cento e trinta e quatro reais, e vinte um centavos).

-> A partir de 01/09/2024 (sem alterações)

- grupo IV - valor unitário mensal R\$ 61.747,47 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais, e quarenta e sete centavos);
- Grupo V - valor unitário mensal R\$ 83.252,67 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais, e sessenta e sete centavos);

Valor mensal do contrato a partir de 01/09/2024: R\$ 1.640.577,10 (Hum milhão, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Parágrafo Segundo: O novo valor total anual estimado do contrato fica reajustado no percentual de 1,2267% e passa a ser de R\$ 18.893.466,47 (Dezoito milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, e quarenta e sete centavos). O valor total deste aditivo é de R\$ 228.959,76 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais, e setenta e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de 1,2423%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da dotação orçamentária:

| | |
|--|------------|
| 2024/02.10.12.365.0002.2085.3.3.50.85.00.00.00.00.0500 | 130.575,76 |
| 2024/02.10.12.365.0002.2201.3.3.50.85.00.00.00.00.0500 | 98.384,00 |

CLÁUSULA QUARTA - Das Demais Cláusulas

As demais cláusulas não alteradas por este termo aditivo nº 04 permanecem em pleno vigor.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

CAXIAS DO SUL, de de 2024.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FLAVIA MELICE VERGANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL MUNICIPAL

ALVARO ROMEU MOREIRA DO NASCIMENTO
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - EDUCAXIAS
CONTRATADA